

PORTARIA Nº 093/SEAF/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

Processo SEAF-PRO-2025/01810
SIGADOC:

Termo de Nº 033/2025/SEAF
Contrato:

Contratada: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO TRAÇADO (6X4), ZERO KM, conforme CI nº 00292/2025/COF/SEAF, para atender as demandas desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEAF.

Valor da R\$ 2.334.300,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
Contratação:

Gestor: AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELL, MATRÍCULA: 265173.

Gestor Substituto: JOACIR VIEIRA FARIAS, MATRÍCULA, MATRÍCULA: 327402.

Fiscal: JOÃO BOSCO MAIOLINO DE MENDONÇA, MATRÍCULA: 297285.

Fiscal Substituto: ROGERIO DA COSTA ARANTES, MATRÍCULA: 307923.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT